

= 1) DECRETO nº 618 =

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida de NC\$ 100,00 (cem cruzados novos), a dotação do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1967, abaixo discriminada:

4- Departamentos de Serviços Internos.

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

b) - Divisão do Pessoal

02.00 - Despesas variáveis com o P. Civil

01 - Substituições NC\$ 100,00

Art. 2º - Com o recurso de NC\$ 100,00

(cem cruzados novos), provenientes da redução constante do artigo anterior fica criada a seguinte dotação:

4- Departamentos de Serviços Internos.

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.1.0.0 Despesas de Custeio.

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

b) - Divisão do Pessoal

02.00 - Despesas variáveis com o P. Civil

03 - Horas Extras NC\$ 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga

da as disposições em contrario.

P. M. de Lourenço, 23 de abril de 1970

Comunicação Oficial

= Prefeitura Municipal =

Registrado no livro próprio da Divi-
são do Expediente e publicado no Boletim
Municipal, em 23 de abril de 1970

Domingos José Tullius

= Chefe da Divisão do Expediente =